CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 110/2026

LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei n° 8.270, de 1991, no Decreto n° 877, de 1993, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022 e na Orientação Interna OI-DGI-003 – Revisão 02 – junho/2024, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Caio César de Sousa Mello**, SIAPE: **1411387**, ocupante do cargo de **Tecnologista**, para exercer atividades envolvendo fontes de radiação ionizante em local sujeito ao risco potencial.

Descrição da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante; Processamento de fontes de radiação ionizante; LabSETEM - Laboratórios do Serviço de Tecnologia Mineral
Manipulação de fontes de radiação ionizante; Processamento de fontes de radiação ionizante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto**, **Diretor(a) de Unidade**, em 06/08/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856902** e o código CRC **869428EC**.